



EDITAL N.º 04/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO A COMÉRCIO OU SERVIÇOS INDIFERENCIADOS, SITO NA PRAÇA ALEXANDRE HERCULANO, N.º 5, EM CONSTÂNCIA

MÁXIMO DE JESUS AFONSO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA;

TORNA PÚBLICO, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 19 de janeiro de 2012, se encontra aberto “CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO A COMÉRCIO OU SERVIÇOS INDIFERENCIADOS, SITO NA PRAÇA ALEXANDRE HERCULANO, N.º 5, EM CONSTÂNCIA”.

1. OBJETO E FIM DO ARRENDAMENTO

Fração autónoma “A”, composta por rés do chão com uma divisão ampla e wc, sita na Praça Alexandre Herculano, n.º 5, em Constância, com a área coberta de 62,00 m² (sessenta e dois metros quadrados), destinada à atividade de prestação de serviços ou comércio, com exclusão do ramo alimentar ou artigos de drogaria e similares.

2. CADERNO DE ENCARGOS

O Caderno de Encargos poderá ser consultado no Serviço de Património da Autarquia, sita na Estrada Nacional 3, n.º 13, em Constância, durante as horas normais de expediente, ou no sítio da internet www.cm-constancia.pt. Os interessados poderão adquirir cópia do Caderno de Encargos mediante o pagamento da quantia de € 10,00 (dez euros).

3. VALOR BASE DA RENDA

O valor base do concurso é de € 150,00 (cento e cinquenta euros), de renda mensal.

4. CONCORRENTES

Ao presente concurso podem concorrer pessoas individuais, com mais de 18 (dezoito) anos de idade ou coletivas.

5. ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

a) As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, identificando no exterior o nome do concorrente assim como o concurso a que se destinam.

b) Os interessados deverão apresentar as propostas, no Serviço de Património da Autarquia, sito na Estrada Nacional 3, N.º 13, em Constância, **até às 16,00 horas do dia anterior ao da primeira reunião mensal do órgão executivo**

c) As propostas serão abertas pelas **16,30 horas do dia da reunião indicada na alínea anterior.**



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA CÂMARA MUNICIPAL

6. ADJUDICAÇÃO

O arrendamento do espaço será adjudicado ao concorrente melhor classificado (pontuação mais elevada), nos termos do Caderno de Encargos.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do Município, e eu, Hélder Manuel Freire Lopes, Coordenador Técnico, o subscrevo.

Paços do Município de Constância, 20 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara,

Máximo de Jesus Afonso Ferreira